



Recebi em
01/07/2021
P. A. Silva
às 11.57h

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/DA.

CONFORME ORIGINAL
DATA 01/07/2021
ASS. *[assinatura]*

**Pregão presencial nº. 028/2021.
Processo Administrativo nº. 073/2021**

GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 41.244.331/0001-54, sediada na Rua Rolandia, s/n, lote 10, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP: 44.077-130 (Doc. 01), irresignada com a decisão que a inabilitou no certame, amparada em seu direito de petição, vem apresentar PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, cumulado com a interposição de RECURSO HIERÁRQUICO, pelas razões a seguir expostas:

1) DA TEMPESTIVIDADE

Em 28/06/2021 (segunda-feira), foi publicada no Diário Oficial do Município a Ata da sessão de julgamento de documentos de habilitação do pregão presencial epigrafo, momento no qual a decisão recorrida foi prolatada, declarando a inabilitação da Recorrente.

Desse modo, o termo inicial do prazo de 3 (três) dias para a apresentação do presente recurso deu-se no primeiro dia útil subsequente, 29/06/2021 (terça-feira) e findará em 01/07/2021 (quinta-feira). Destarte, protocolado nesta data, resta incontestada a tempestividade deste recurso.

2) DO EFEITO SUSPENSIVO

Inicialmente, pugna-se pela aplicação subsidiária da regra contida no art. 109, I, a e § 2º da Lei 8.666/93 ao presente Pregão, a fim de que este recurso seja recebido com efeito suspensivo e que o procedimento licitatório em comento seja sobrestado até o seu julgamento final¹.

¹ Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

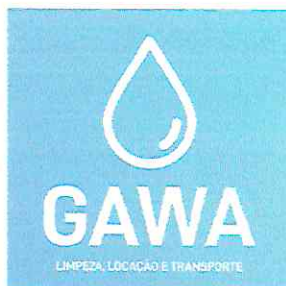
I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: Ver tópico (81450 documentos)

a) habilitação ou inabilitação do licitante (...)

CNPJ: 41.244.331/0001-54
Rua Riolandia, lote 10, S/N, Santa Monica, Feira de Santana – BA
CEP: 44077-130
TEL: 98816-2631
EMAIL: gawaservicos@gmail.com



[assinatura]



3) DA SÍNTESE DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregão Presencial em apreço tem por objeto o *“Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para de Materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas.”*

A 1ª Reunião – sessão pública de abertura do pregão ocorreu no dia 05/05/2021 (quarta-feira), oportunidade na qual o Pregoeiro iniciou os trabalhos relativos ao recebimento, abertura, exame das propostas de preço, lances verbais e negociação direta.

Após registrar que todas as empresas manifestaram interesse de recorrer acaso fossem inabilitadas ou se sentissem prejudicadas, o D. Pregoeiro decidiu suspender a sessão para *“análise e julgamento dos documentos de habilitação, para efetuar diligências quantas forem necessárias quanto aos atestados de capacidade técnica (...) para posterior resultado da(s) empresa(s) habilitada(s).”*

Em 28/06/2021, foi publicado o extrato da Ata de sessão de julgamento de documentos de habilitação deste pregão presencial. Através dela, decidiu-se – *data vênia* de forma equivocada – pela inabilitação da ora Recorrente.

Para tanto, aduziu-se a inobservância aos itens 9.3.1 e 9.3.2 do edital, haja vista que a GAWA teria deixado de apresentar Alvará de Funcionamento e seu atestado de capacidade técnica seria *“incompatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.”*

Por conseguinte, as empresas VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA e DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. foram convocadas e habilitadas para adjudicar os lotes IX, X e XIV.

§ 2º O recurso previsto nas alíneas “a” e “b” do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

CNPJ: 41.244.331/0001-54

Rua Riolandia, lote 10, S/N, Santa Monica, Feira de Santana – BA

CEP: 44077-130

TEL: 98816-2631

EMAIL: gawaservicos@gmail.com





Ocorre que, respeitosamente, a decisão em apreço carece de imediato reparo, pois prolatada em desacordo com a legislação vigente e à **revelia da teoria do formalismo moderado** e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública, conforme restará demonstrado a seguir.

4) DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS PARA A HABILITAÇÃO DA RECORRENTE. DA AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIAS PELO PREGOEIRO. FORMALISMO EXCESSIVO.

Como relatado alhures, a Recorrente foi inabilitada sob os fundamentos de que ela **a)** deixou de apresentar alvará de funcionamento e **b)** teria apresentado atestado de capacidade técnica incompatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. No entanto, o referido entendimento não merece prosperar.

A) DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

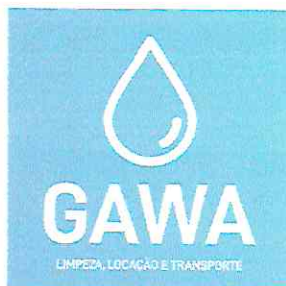
À luz do art. 30 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente ao Pregão, o alvará de funcionamento das empresas licitantes **não consta dentre os documentos exigidos pelo legislador para fins de habilitação técnica dos acorrentes**. Isso porque, ele não é hábil para atestar experiência anterior do licitante. Ou seja, através dele, não é possível aferir se aquele candidato conseguirá (ou não) executar o objeto da licitação.

Por essa razão, **a exigência constante no item 9.3.2 do edital afigura-se como ilegal**, extrapolando os limites instituídos no supracitado art. 30 da Lei 8.666/93 e do art. 4º, XIII da Lei 10.502/02. Não bastasse, a referida exigência está em dissonância com o escopo das licitações de assegurar a ampla competitividade em prol da proposta mais vantajosa. **Com efeito, a referida previsão apenas afasta licitantes qualificados do certame, tal como ocorreu com a GAWA.**

Mister transcrever o entendimento dos Tribunais de Contas pátrios quanto ao tema:

CNPJ: 41.244.331/0001-54
Rua Riolandia, lote 10, S/N, Santa Monica, Feira de Santana – BA
CEP: 44077-130
TEL: 98816-2631
EMAIL: gawaservicos@gmail.com





"...De fato, a exigência de apresentação de alvará de funcionamento para fins de habilitação é excessiva, uma vez que a referida exigência não está prevista no rol dos documentos discriminados no art. 4º, XIII, Lei 10.502/02, afastando a participação dos potenciais interessados que não possuam de antemão a licença, mas tenham condições de providenciá-la se vencedores da licitação..." (grifamos) (TCE/MG Processo nº 873370 – acórdão Primeira Câmara

"(...)Entendendo que alvará de funcionamento não se presta como requisito de habilitação, a instrução sugere que o Tribunal determine à Central de Compras que deixe de exigí-lo nessa fase, podendo passar a condicionar a assinatura do contrato à apresentação de tal documento, mas apenas com o fim de confirmar a capacidade das instalações da licitantes, de acordo com o previsto no item 5.1 -g do edital. (...)

A Lei 8.666/93 define a documentação que poderá ser exigida para comprovar habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, regularidade fiscal. A lei não prevê apresentação de licença ou alvará de funcionamento.

Ademais, tal documento não se presta a comprovar qualificação técnica ou econômico-financeira ou regularidade fiscal." (Processo: TC DF 19890/07 – Cons. Marli Vinhadeli). (g. n.).

A gravidade deste vício é tamanha que, ainda que a sessão de abertura do certame tenha sido concluída e tenha sido divulgado o resultado final do pregão, **é possível anular o processo licitatório até a fase de habilitação dos licitantes**. Isso porque, conforme entendimento do STJ, se o procedimento licitatório – incluindo a formulação do edital – foi eivado de nulidades, posterior adjudicação e celebração de contrato também serão nulos. Veja-se:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. LICITAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. IMPUGNAÇÃO DE EDITAL. ILEGALIDADES. ADJUDICAÇÃO SUPERVENIENTE. PERDA DE OBJETO. NÃO-CARACTERIZAÇÃO. 1. O mandado de segurança voltou-se contra ilegalidades que viciavam o edital do certame, motivo pelo qual superveniente adjudicação não dá ensejo à perda de objeto - pois é evidente que, se o procedimento licitatório é eivado de nulidades de pleno direito desde seu início, a adjudicação e a posterior celebração do contrato também o são (art. 49, § 2º, da Lei n. 8.666/93). 2. Entendimento diverso equivaleria a dizer que a própria Administração Pública, mesmo tendo dado causa às ilegalidades, pode convalidar administrativamente o procedimento, afastando-se a possibilidade de controle de arbitrariedades pelo Judiciário (malversação do art. 5º, inc. XXXV, da Constituição da República vigente). 3. Recurso especial não provido.

CNPJ: 41.244.331/0001-54

Rua Riolandia, lote 10, S/N, Santa Monica, Feira de Santana – BA

CEP: 44077-130

TEL: 98816-2631

EMAIL: gawaservicos@gmail.com





Ainda que a referida exigência não fosse ilegal, a **inabilitação da Recorrente decorreu de rigorismo excessivo do D. Pregoeiro.**

Explica-se: A Licitante está sediada no Município de Feira de Santana, que possui procedimento próprio para a expedição de alvarás de funcionamento. Na referida Municipalidade, o referido documento pressupõe a expedição de um alvará provisório, **que permite o funcionamento da empresa logo após a avaliação inicial do imóvel, enquanto aguarda-se o cumprimento da burocracia necessária para a expedição do alvará definitivo**².

Com efeito, o referido documento – que é plenamente válido e supre a exigência do item 9.3.2 do edital – foi anexado aos documentos de habilitação da Recorrente, porém, desconsiderado pelo D. Pregoeiro no momento de habilitação da GAWA (Doc. 02).

Ou seja, em que pese a Licitante já estivesse plenamente autorizada a funcionar desde a **apresentação dos documentos de habilitação**, tal fato foi absolutamente desconsiderado, unicamente em virtude de **formalismo excessivo do D. Pregoeiro**, que penalizou a Recorrente por Burocracia do Município de Feira de Santana, que é totalmente alheia a sua vontade.

Mas não é só. Analisando as atas do presente Pregão, verifica-se o **transcurso de 54 (cinquenta e quatro) dias entre a sessão de abertura do certame e a sessão de julgamento de documentos de habilitação**. É dizer: tempo suficiente para a realização de diligências para aferir a regularidade documental e para obter informações com a Recorrente.

Inclusive, durante este período, o alvará de funcionamento definitivo da GAWA foi liberado e poderia ser apresentado ao Pregoeiro **para confirmação de validade do documento que já constava nos autos** (Doc. 03). Frise-se que isso não configuraria juntada de documento novo aos autos, haja vista que – frise-se – **o alvará provisório já era suficiente para promoção de sua habilitação no processo licitatório em análise.**

² http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/?pg=servicos&pg_servico=servicos_catalogo_cga.htm





Outrossim, informa-se que o alvará sanitário, também apresentado pela GAWA, foi obtido com o multicitado alvará de funcionamento provisório, o que corrobora a suficiência do referido documento. Nenhum Município admitiria a emissão de documento tão importante sem o atendimento dos pré-requisitos necessários.

Diante do exposto, resta manifesta a necessidade de reforma da decisão, para fins de habilitação da Recorrente no certame em apreço.

B) DA SUFICIÊNCIA DO ATESTADO TÉCNICO APRESENTADO PELA GAWA.

Consoante consignado na ata da sessão pública de abertura do certame, que ocorreu em 05/05/2021, o escopo da suspensão do procedimento licitatório foi, justamente, analisar os documentos de habilitação dos acorrentes, **para efetuar quantas diligências fossem necessárias** para conferência dos seus atestados de capacidade técnica (Doc. 04). Veja-se:

por meio que, todas as empresas manifestaram o desejo de interpor recurso caso sejam inadmitidas, e ou se sintam prejudicadas; que o pregoeiro e sua equipe de apoio, **DECIDE SUSPENDER a sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitação, para efetuar diligências quantas forem necessárias quanto aos atestados de capacidade técnica, e, conferência e validação de todas as certidões em especial as emitidas eletronicamente, para posterior resultado da(s) empresa(s) habilitada(s);** que diante da posterior publicação do resultado da análise dos

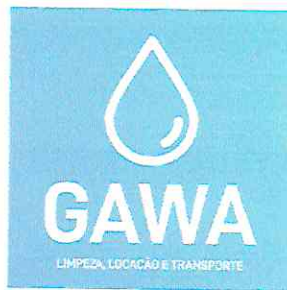
No entanto, mais uma vez, em **postura extremamente formalista e rigorosa**, o Pregoeiro limitou-se a inabilitar a GAWA, sem efetivar qualquer diligência prévia, para fins de apuração da compatibilidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela Recorrente.

Com efeito, acaso tivesse solicitado esclarecimentos à Recorrente, o Pregoeiro teria constatado que o atestado de capacidade técnica por ela apresentado, refere-se à prestação de serviço de fornecimento de material de limpeza, com características, quantidades e prazos **absolutamente compatíveis** com o objeto da licitação em apreço.

Como cediço, o escopo da legislação é preservar assegurar a escoreita execução do objeto da licitação, assegurando a ampla competitividade entre os licitantes que apresentam condições de executar objeto **similar** ao licitado, tal como é o caso da Recorrente.

CNPJ: 41.244.331/0001-54
Rua Riolandia, lote 10, S/N, Santa Monica, Feira de Santana – BA
CEP: 44077-130
TEL: 98816-2631
EMAIL: gawaservicos@gmail.com





Com fulcro no art. 37, XXI da CF/88 – que somente admite exigências editalícias indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações pelo licitante – tem-se que **os gestores públicos devem analisar os atestados em atenção aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e do formalismo moderado, o que não ocorreu *in casu*.**

Quanto ao tema, ressalte-se o entendimento do TCU, exarado através do Acórdão nº 1.183/2017 – Plenário, onde frisou-se a necessidade de atentar para eventual formalismo exacerbado do pregoeiro, notadamente porque, **em caso de dúvidas durante o processo licitatório, é assegurado aos agentes públicos realizem diligências para verificar a existência e sanar irregularidades que não chegam ao ponto de viciar o certame**, consoante previsto no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93³. Tudo isso em prol da manutenção da competitividade da licitação.

Ora, havendo dúvida quanto à pertinência e compatibilidade da atividade descrita no atestado de capacidade da Recorrente com o objeto da licitação, caberia ao Pregoeiro baixar em diligência e oportunizar a apresentação do contrato e notas fiscais que embasaram a sua confecção (Doc. 05/07).

Com efeito, o referido pacto está vigente desde março de 2021, com prazo de duração de, no mínimo, 05 (cinco) meses. Outrossim, as Notas Fiscais atinentes ao fornecimento dos produtos pela GAWA – **cuja apresentação também poderia ter sido solicitada pelo Pregoeiro** – atestam a comprovação de capacidade técnica operacional para o fornecimento dos produtos previstos no edital.

Cotejando o atestado de capacidade técnica e as referidas Notas Fiscais com o Termo de Referência e a Proposta de Preços apresentada pela GAWA, verifica-se a comprovação de prévio fornecimento de produtos similares e, no caso de alguns itens, com qualidade superior àqueles licitados.

³ Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...) § 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.





Oportunamente, a Recorrente salienta que o Restaurante que forneceu o atestado por ela apresentado é um Restaurante Industrial, razão pela qual há tamanha exigência e especificidade no fornecimento dos materiais pela GAWA, o que a torna qualificada tecnicamente para adjudicar, de forma definitiva, os lotes IX, X e XIV, seja de forma isolada ou todos simultaneamente.

Por fim, frise-se que, como previsto no edital, **o julgamento desta licitação será feito por lotes**, de modo que a análise dos quantitativos descritos nos atestados dos acorrentes deve obedecer a este critério para fins de habilitação dos licitantes. Assim sendo, não restam dúvidas quanto à capacidade técnica da GAWA para o fornecimento dos itens descritos nos lotes IX, X e XIV, quer seja de forma isolada, quer seja de todos os lotes simultaneamente.

5) CONCLUSÃO.

Ante o exposto, a GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI pugna:

- a) Pela **concessão de efeito suspensivo ao presente recurso**, a fim de que este procedimento licitatório e todos os atos dele derivados – inclusive eventuais contratos administrativos celebrados com a VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA e DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no âmbito dos Lotes IX, X e XIV, ou a própria vigência destes – **sejam sobrestados até o seu julgamento final**;
- b) Que o presente Recurso seja recebido e conhecido, para fins de **integral reforma da decisão que inabilitou a Recorrente**, haja vista a completa observância aos itens 9.3.1 e 9.3.2 do edital e que, por consequência, ela seja declarada vencedora dos Lotes IX, X e XIV, quer seja de forma conjunta ou isolada;
- c) Subsidiariamente, acaso Vossa Senhoria entenda pelo não cumprimento dos requisitos de admissibilidade recursal (o que não se espera), requer seja a presente peça recebida apenas como pedido de reconsideração, preservando-se o direito de petição assegurado a todos os cidadãos, nos termos do art. 5º, XXIV, a, da CF/88.

CNPJ: 41.244.331/0001-54
Rua Riolandia, lote 10, S/N, Santa Monica, Feira de Santana – BA
CEP: 44077-130
TEL: 98816-2631
EMAIL: gawaservicos@gmail.com





- d) Na remota hipótese improvável de manutenção da decisão impugnada, requer-se o encaminhamento do presente recurso para conhecimento e decisão por parte da Autoridade hierarquicamente superior.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cruz das Almas, 30 de junho de 2021.

Gabriel Ferraz Dias

GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 41.244.331/0001-54
Rua Riolandia, lote 10, S/N, Santa Monica, Feira de Santana – BA
CEP: 44077-130
TEL: 98816-2631
EMAIL: gawaservicos@gmail.com



Dias



Doc. 01

CNPJ: 41.244.331/0001-54
Rua Riolandia, lote 10, S/N, Santa Monica, Feira de Santana – BA
CEP: 44077-130
TEL: 98816-2631
EMAIL: gawaservicos@gmail.com





ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI

GABRIEL FERRAZ DIAS, brasileiro natural da cidade de Vitória da Conquista estado da Bahia, nascido em 25/03/1992, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 13.900.430-02, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.794.945-92, residente e domiciliado na Rua Pacifico Pereira, n.º 516, Apto 501, Garcia – Salvador/BA CEP 40.100-170, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação social de **GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**, tem sua sede na Rua Riolandia, s/n, lote 10, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44.077-130 podendo ainda abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro:

A sociedade utilizara o nome fantasia de “**GAWA Serviços**”;

Parágrafo Segundo:

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLAUSULA SEGUNDA

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade terá como objetivo as seguintes atividades:

- a) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE 46.39-7/01
- b) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domicilia - CNAE 46.49-4/08
- c) Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - CNAE 49.23-0/02
- d) Transporte escolar - CNAE 49.24-8/00
- e) Locação de automóveis sem condutor - CNAE 77.11-0/00
- f) Limpeza em prédios e em domicílios - CNAE 8121-4/00

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades na data do registro deste contrato na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81100000309107



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98053203 em 16/03/2021

Protocolo 219509727 de 16/03/2021

Nome da empresa GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600589051

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 322882561452606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/03/2021



CLAUSULA QUINTA

O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SETIMA

A administração da sociedade será exercida pelo titular **GABRIEL FERRAZ DIAS** que assinar isoladamente, e a representará em juízo ou fora dele. O mesmo poderá nomear procuradores.

CLAUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará conta justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único:

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o titular deliberará sobre as contas designará administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA

O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada em assembléia geral respeitando os limites previstos na legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA

É vedado ao titular fazer uso da firma para fianças, avais e endossos ou qualquer outro meio oneroso sendo assim nulo de pleno direito quaisquer atos praticados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Req: 81100000309107

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98053203 em 16/03/2021

Protocolo 219509727 de 16/03/2021

Nome da empresa GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600589051

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 322882561452606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

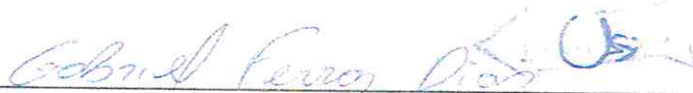
17/03/2021

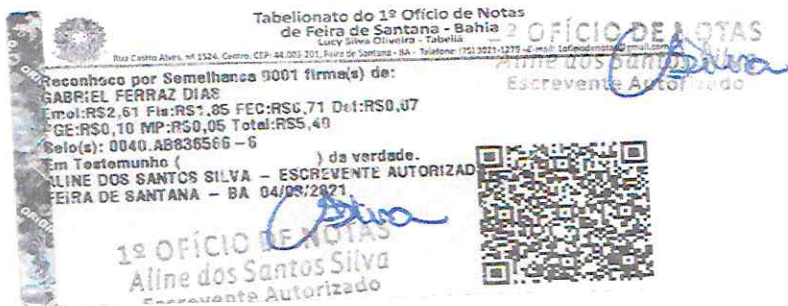


CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da cidade de Salvador estado da Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Feira de Santana/BA, 01 de Março de 2021.


GABRIEL FERRAZ DIAS



Req: 81100000309107

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98053203 em 16/03/2021

Protocolo 219509727 de 16/03/2021

Nome da empresa GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600589051

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 322882561452606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/03/2021





219509727

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI
PROTOCOLO	219509727 - 16/03/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600589051
CNPJ 41.244.331/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600589051 DE 16/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/03/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98053203

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60256834768 - ABILIO MENDES MAGINA

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98053203 em 16/03/2021

Protocolo 219509727 de 16/03/2021

Nome da empresa GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600589051

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 322882561452606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/03/2021

Bian



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ABILIO MENDES MAGINA**, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 014.344/O-1, expedida em 08/08/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.568.347-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Documentos auxiliares para o processo de constituição de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI** Protocolo **21/950972-7** com 06 (seis) páginas sendo:
 - DBE Receita Federal página 01 (uma) página;
 - Viabilidade BAP2100296273 04 (quatro) páginas;
 - Carteira Nacional de Habilitação de Gabriel Ferraz Dias 01 (uma) página;
2. Ato Constitutivo datado de 01 de março de 2021 03 (três) páginas.

Salvador(BA), 16 de março de 2021.

Abilio Mendes Magina



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98053203 em 16/03/2021

Protocolo 219509727 de 16/03/2021

Nome da empresa GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600589051

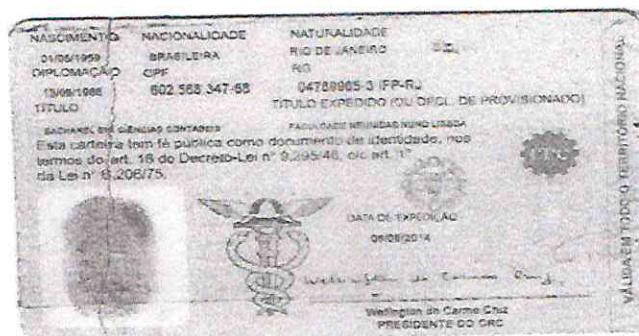
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 322882561452606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/03/2021



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98053203 em 16/03/2021

Protocolo 219509727 de 16/03/2021

Nome da empresa GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600589051

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 322882561452606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/03/2021

Biao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GABRIEL FERRAZ DIAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1390043002 SSP BA

CPF
042.794.945-92

DATA NASCIMENTO
25/03/1992

FILIAÇÃO
ANTONIO CESAR VIANA DIAS
LUZIANA RIBEIRO FERRAZ

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO
05548279438

VALIDADE
18/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/07/2012

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
22/12/2017

Assinatura do Portador
Lúcio Gomes Barros Pereira
Assinatura Digital
54685417671
BA509459884

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1630869736

PROIBIDO PLASTIFICAR
1630869736

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167022604210035594562>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167022604210035594562-1
Data: 26/04/2021 11:41:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83584-QKF0:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



Dias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa gawla limpeza locacao e transporte eireli tem a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa gawla limpeza locacao e transporte eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a gawla limpeza locacao e transporte eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 13:43:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa gawla limpeza locacao e transporte eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167022604210035594562-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdaa7c28e10c66854f7ff4b9a4d559eb75fa98b7cfe3613f811d542e9e3481635c491ae91bd5293b2c04ece22f1f685df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Dian



Doc. 02

CNPJ: 41.244.331/0001-54
Rua Riolandia, lote 10, S/N, Santa Monica, Feira de Santana – BA
CEP: 44077-130
TEL: 98816-2631
EMAIL: gawaservicos@gmail.com





Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2021 / 3298

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
77.748-0

DATA DE ABERTURA 17/03/21

CNPJ:
41.244.331/0001-54

NOME EMPRESARIAL:
GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) :
GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

LOGRADOURO:
RUA RIOLANDIA

NÚMERO:
S/N

COMPLEMENTO:
LOTE 10

CEP:
44.077-130

BAIRRO/DISTRITO:
SANTA MONICA

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

35a466831ffeb0259fe7ef92b535043f

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **10/07/2021.**

Dian



Doc. 03

CNPJ: 41.244.331/0001-54
Rua Riolandia, lote 10, S/N, Santa Monica, Feira de Santana – BA
CEP: 44077-130
TEL: 98816-2631
EMAIL: gawaservicos@gmail.com





ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÕES GERAIS		
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	
CNPJ:	41.244.331/0001-54	
ENDEREÇO:	RUA RIOLANDIA- S/N-LOTE 10 - SANTA MONICA- FEIRA DE SANTANA-BA	
PROCESSO:	24256/2021	Data de abertura do processo: 12/05/2021
REPRESENTANTE LEGAL:	GABRIEL FERRAZ DIAS	
CPF:	042.794.945-92	
Descrição da Atividade Econômica	Principal	49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
	Secundária	46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Obs.:

ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO;

Responsável pelo Parecer: 01/06/2021

Jose Adailton de Oliveira
Téc. Encarregado
Chefe do setor: 01/06/2021

Luiz Wilson S. Paolillo
Diretor do Departamento de
Controle e Ordenamento do Setor
SEDUR
Diretor (a): 01/06/2021

Secretário(a): 01/06/2021

Sérgio Barradas Carneiro
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167020706216140349451-1
Data: 07/06/2021 11:26:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP40352-QCS1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutela com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa gawa limpeza locacao e transporte eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa gawa limpeza locacao e transporte eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a gawa limpeza locacao e transporte eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2021 09:37:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa gawa limpeza locacao e transporte eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167020706216140349451-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a2830dc1766d33c1a09ed72c204b1c86d216e642ec6a5c51f3b68c20336ba370b0a54981ae91bd5293b2c04ece22f1f685df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Doc. 04

CNPJ: 41.244.331/0001-54
Rua Riolandia, lote 10, S/N, Santa Monica, Feira de Santana – BA
CEP: 44077-130
TEL: 98816-2631
EMAIL: gawaservicos@gmail.com



ATA DA 1ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP - 028/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2021. - O PREGOEIRO, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados presentes, aos **cinco dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um**, às 09:00 horas, sendo os trabalhos prorrogados por 15 (quinze) minutos para os possíveis retardatários na SALA DA COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N - Parque Sumaúma - Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com sua equipe de apoio devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sra. Barbara Luz da Silveira Sampaio e Sra. Rosângela Alves da Silva, designadas para esta sessão de Licitação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/00, na Lei n.º 8.666/93 atualizada, cujo **objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para de Materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas, compareceram ao certame 09 (NOVE) empresas licitantes, e, via de prosseguir com os trabalhos o Pregoeiro solicitou aos licitantes seus documentos de credenciamento o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias, pelas relação das seguintes licitantes:

LICITANTE	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIF.
1 - VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA. - CNPJ N. 08.874.112/0001-83.	SR. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MOTA	RG. 996775129
2 - GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI. - CNPJ N. 41.244.331/0001-54	SR. WAGNER BAPTISTA FERREIRA	RG. 1323761993
3 - COMERCIAL ROSA LTDA. - CNPJ N. 39.750.160/0001-93	SR. JIZECERLE SOUSA ROSA	RG. 21553653572
4 - SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ N. 23.411.595/0001-73	SR. MARCOS ROGER BANTIM GUIMARAES	RG. 838330304
5 - SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS. - CNPJ N. 11.165.612/0001-50	SR. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PARANHOS	RG. 0745982441
6 - ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI. CNPJ N. 23.113.128/0001-67.	SR. HEVERTON TERCIO SANTOS PINHEIRO	RG. 1176955640
7 - VILLAS COMERCIAL EIRELI. - CNPJ N. 21.786.858/0001-01.	SR. MILTON SANTOS DE JESUS FILHO	RG. 265200288
8 - WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA. CNPJ N. 14.990.524/0001-81.	SR. GILENO JOSE CRUZ OLIVIERA	RG. 0223340928
9 - DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 09.440.166/0001-01.	SR. DANILO GOMES FERREIRA	RG. 1002694272
10 - M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ N. 19.590.072/0001-64	SR. DIEGO DE SANTANA MARQUES	RG. 1264247648

DO CREDENCIAMENTO: Em obediência ao Edital referente ao Credenciamento, foi pedido aos licitantes que analisassem todos os documentos de credenciamento; logo após, foi aberto a palavra aos licitantes presentes para que se alguém quisesse fazer constar algum apontamento sobre a fase de credenciamento e, foi dito que:

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

1

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia - Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



- A empresa licitante SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ N. 23.411.595/0001-73, faz constar em ata que a empresa M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ N. 19.590.072/0001-64, estaria em desconformidade com a alínea "d" do item 9.4, do Edital, alegando que a licitante possui uma punição de suspensão no município de Feira de Santana/BA, em 2017, contudo o Pregoeiro fez uma busca junto ao www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, e verificou nada constar, da mesma forma fez nova busca no diário oficial de Feira de Santana/BA, <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/detalhes.asp?acao=&p=2&menu=&idsec=&tipo=&publicacao=1&st=1&rad=&btlei=%27%27&dtlei=%27%27&dtlei1=%27%27&edicao=431&hom=&ini=&fim=&meshom=#links>, e constatou existir naquele município punição aplicada e ainda vigente, desta forma descumpra a licitante M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ N. 19.590.072/0001-64, a exigência 5.2 do Edital; que o Pregoeiro e sua equipe de apoio ao analisarem os documentos de credenciamento e, levando em consideração os apontamentos efetuados decide pelo **não credenciamento e impedimento** em participar deste certame, da empresa licitante M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ N. 19.590.072/0001-64, por vedação expressa trazida pelo item 5.2 do Edital.; contudo, por estarem em desconformidade e com edital, restaram credenciadas as seguintes licitantes:

LICITANTE	L.C. 123/06	CREDENCIAMENTO
1 - VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA. - CNPJ N. 08.874.112/0001-83.	SIM	CREDENCIADA
2 - GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI. - CNPJ N. 41.244.331/0001-54	SIM	CREDENCIADA
3 - COMERCIAL ROSA LTDA. - CNPJ N. 39.750.160/0001-93	SIM	CREDENCIADA
4 - SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ N. 23.411.595/0001-73	SIM	CREDENCIADA
5 - SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS. - CNPJ N. 11.165.612/0001-50	SIM	CREDENCIADA
6 - ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI. - CNPJ N. 23.113.128/0001-67.	SIM	CREDENCIADA
7 - VILLAS COMERCIAL EIRELI. - CNPJ N. 21.786.858/0001-01.	SIM	CREDENCIADA
8 - WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA. CNPJ N. 14.990.524/0001-81.	SIM	CREDENCIADA
9 - DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 09.440.166/0001-01.	SIM	CREDENCIADA
10 - M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ N. 19.590.072/0001-64	SIM	NÃO CREDENCIADA

DA PROPOSTA DE PREÇOS: Superado esta etapa o Pregoeiro declarou as empresas licitantes listadas acima credenciadas e resolve dar prosseguimento ao certame, pedindo aos licitantes que entregassem os ENVELOPES 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, rubricados e devidamente lacrados o qual foi conferido pela equipe de apoio, em seguida, providenciou a abertura dos envelopes, que logo foi lida e registrada na presente Ata; o Pregoeiro decide suspender a sessão às 12:00 horas às 14:00 horas, para retomada dos trabalhos e julgamento das proposta de preços: que as 14:00 horas, RETOMADOS os trabalhos, perguntado aos licitantes se alguém gostaria de fazer algum apontamento referente a proposta de preços foi dito que; NÃO haviam apontamentos a serem considerados; que o Pregoeiro e sua equipe de apoio, após o exame e conferência das propostas, verificou que as propostas apresentadas pela licitantes empresa foram classificadas conforme demonstrado abaixo:

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia -
Brasil |Telefones: (75) 3624.0400/3624.0401

Gion

Propostas mais bem classificadas - Lote I				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	SIM	R\$ 662.801,00	SIM
2	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 666.494,00	SIM
3	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 666.795,10	SIM
4	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	SIM	R\$ 666.966,00	SIM
5	COMERCIAL ROSA LTDA	SIM	R\$ 667.046,00	SIM
6	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 667.370,60	SIM
7	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 667.370,60	SIM
8	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 667.370,60	SIM
9	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 667.370,60	SIM

Propostas mais bem classificadas - Lote II				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	SIM	R\$ 324.681,25	SIM
2	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 325.031,40	SIM
3	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 326.289,10	SIM
4	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	SIM	R\$ 326.420,90	SIM
5	COMERCIAL ROSA LTDA	SIM	R\$ 326.500,25	SIM
6	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 326.580,15	SIM
7	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 326.584,85	SIM
8	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 326.585,85	SIM
9	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 326.585,85	SIM

Propostas mais bem classificadas - Lote III				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 849.385,00	SIM
2	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	SIM	R\$ 854.011,50	SIM
3	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 854.215,50	SIM
4	COMERCIAL ROSA LTDA	SIM	R\$ 854.912,50	SIM
5	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	SIM	R\$ 855.201,50	SIM
6	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 856.181,50	SIM
7	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 856.171,00	SIM
8	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 856.181,50	SIM
9	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 856.181,50	SIM

Propostas mais bem classificadas - Lote IV				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	SIM	R\$ 545.131,00	SIM

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia -

Brasil | Telefones: (75) 3624.8100/3624.8101

Bios



CRUZ
DAS ALMAS
PREFEITURA

AQUI TEM TRABALHO

2	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 547.000,00	SIM
3	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 549.050,00	SIM
4	COMERCIAL ROSA LTDA	SIM	R\$ 549.275,00	SIM
5	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	SIM	R\$ 549.281,00	SIM
6	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 549.715,00	SIM
7	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 549.715,00	SIM
8	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 549.715,00	SIM
9	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 549.715,00	SIM

Propostas mais bem classificadas - Lote V				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 121.360,00	SIM
2	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 122.153,14	SIM
3	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 122.204,00	SIM
4	COMERCIAL ROSA LTDA	SIM	R\$ 122.310,00	SIM
5	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	SIM	R\$ 122.437,50	SIM
6	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 122.509,74	SIM
7	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 122.509,74	SIM
8	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 122.509,74	SIM

Propostas mais bem classificadas - Lote VI				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 130.691,50	SIM
2	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 131.620,95	SIM
3	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	SIM	R\$ 132.143,90	SIM
4	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	SIM	R\$ 132.171,40	SIM
5	COMERCIAL ROSA LTDA	SIM	R\$ 132.221,10	SIM
6	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 132.468,00	SIM
7	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 132.487,50	SIM
8	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 132.487,50	SIM
9	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 132.487,50	SIM

Propostas mais bem classificadas - Lote VII				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 338.720,00	SIM
2	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	SIM	R\$ 343.414,00	SIM
3	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 344.862,10	SIM
4	COMERCIAL ROSA LTDA	SIM	R\$ 345.660,50	SIM
5	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	SIM	R\$ 346.080,50	SIM

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia -
Brasil | Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

Diogo

6	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 346.179,00	SIM
7	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 346.181,85	SIM
8	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 346.181,85	SIM

Propostas mais bem classificadas - Lote VIII				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	SIM	R\$ 362.520,00	SIM
2	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 368.000,00	SIM
3	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 368.270,00	SIM
4	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 368.969,00	SIM
5	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	SIM	R\$ 368.969,00	SIM
6	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 368.969,00	SIM
7	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 368.969,00	SIM
8	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 368.969,00	SIM

Propostas mais bem classificadas - Lote IX				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 37.760,00	SIM
2	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 37.771,50	SIM
3	COMERCIAL ROSA LTDA	SIM	R\$ 37.827,00	SIM
4	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 37.901,50	SIM
5	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 37.901,50	SIM
6	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 37.901,50	SIM
7	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	SIM	R\$ 37.901,50	SIM
8	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 37.901,50	SIM
9				

Propostas mais bem classificadas - Lote X				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 101.000,00	SIM
2	COMERCIAL ROSA LTDA	SIM	R\$ 102.056,50	SIM
3	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 102.147,60	SIM
4	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	SIM	R\$ 102.204,00	SIM
5	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 102.238,00	SIM
6	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 102.246,10	SIM
7	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 102.246,10	SIM
8	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 102.246,10	SIM
9				

Propostas mais bem classificadas - Lote XI				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI	SIM	R\$ 144.991,45	SIM
2	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 145.444,00	SIM
3	COMERCIAL ROSA LTDA	SIM	R\$ 145.766,50	SIM
4	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	R\$ 145.775,50	SIM
5	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 145.784,75	SIM
6	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 145.834,00	SIM
7	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 145.866,25	SIM
8	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 145.866,25	SIM
9	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 145.866,25	SIM

Propostas mais bem classificadas - Lote XII				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI	SIM	R\$ 96.973,00	SIM
2	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 97.341,00	SIM
3	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 97.539,32	SIM
4	COMERCIAL ROSA LTDA	SIM	R\$ 97.640,10	SIM
5	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	R\$ 97.646,40	SIM
6	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 97.673,00	SIM
7	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 97.692,02	SIM
8	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 97.692,02	SIM
9	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 97.692,02	SIM

Propostas mais bem classificadas - Lote XIII				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 34.110,00	SIM
2	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 34.220,70	SIM
3	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	R\$ 34.230,00	SIM
4	COMERCIAL ROSA LTDA	SIM	R\$ 34.243,00	SIM
5	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 34.259,70	SIM
6	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 34.259,70	SIM
7	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 34.259,70	SIM
8				
9				

Propostas mais bem classificadas - Lote XIV				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	R\$ 84.800,20	SIM

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

6

 Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia -
 Brasil | Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



2	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 84.824,96	SIM
3	COMERCIAL ROSA LTDA	SIM	R\$ 84.854,91	SIM
4	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 84.890,00	SIM
5	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 84.894,51	SIM
6	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 84.894,51	SIM
7	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 84.894,51	SIM
8	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 96.101,20	SIM
9				

Propostas mais bem classificadas - Lote XV				
Ordem	Empresa	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	SIM	R\$ 104.690,00	SIM
2	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	SIM	R\$ 105.000,00	SIM
3	VILLAS COMERCIAL EIRELI	SIM	R\$ 105.361,30	SIM
4	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	SIM	R\$ 105.416,00	SIM
5	COMERCIAL ROSA LTDA	SIM	R\$ 105.432,00	SIM
6	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	SIM	R\$ 105.491,00	SIM
7	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	SIM	R\$ 105.495,80	SIM
8	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	SIM	R\$ 105.495,80	SIM
9	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 105.495,80	SIM

DA FASE DE LANCES: Dando início a etapas de lances primeiramente com o Lote I, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote I

Ordem	Empresa	1 Rodada	2 Rodada	3 Rodada
1	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	DECLINO		
2	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	DECLINO		
3	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	DECLINO		
4	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 662.000,00	R\$ 661.400,00	R\$ 661.100,00
5	COMERCIAL ROSA LTDA	DECLINO		
6	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 661.900,00	R\$ 661.300,00	DECLINO
7	VILLAS COMERCIAL EIRELI	DECLINO		
8	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	R\$ 661.500,00	R\$ 661.200,00	DECLINO
9	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	DECLINO		

- Referente ao Lote II, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote II

Ordem	Empresa	1 Rodada	2 Rodada	3 Rodada
1	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLINO		
2	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 324.500,00	R\$ 324.150,00	DECLINO
3	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	DECLINO		
4	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 324.400,00	R\$ 324.100,00	

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia -
 Brasil | Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

5	COMERCIAL ROSA LTDA	R\$ 324.350,00	DECLINOU	
6	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	DECLINOU		
7	VILLAS COMERCIAL EIRELI	DECLINOU		
8	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	DECLINOU		
9	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	R\$ 324.200,00	DECLINOU	

- Referente ao Lote III, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote III				
Ordem	Empresa	1 Rodada	2 Rodada	3 Rodada
1	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	DECLINOU		
2	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 849.285,00	DECLINOU	
3	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 849.185,00	DECLINOU	
4	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	DECLINOU		
5	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 849.000,00	R\$ 848.700,00	DECLINOU
6	COMERCIAL ROSA LTDA	R\$ 849.900,00	R\$ 848.500,00	
7	VILLAS COMERCIAL EIRELI	DECLINOU		
8	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	DECLINOU		
9	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	R\$ 848.800,00	DECLINOU	

- Referente ao Lote IV, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote IV					
Ordem	Empresa	1 Rodada	2 Rodada	3 Rodada	4 Rodada
1	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 544.900,00	R\$ 544.400,00	R\$ 543.900,00	DECLINOU
2	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLINOU			
3	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	DECLINOU			
4	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	DECLINOU			
5	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 544.700,00	R\$ 544.300,00	DECLINOU	
6	COMERCIAL ROSA LTDA	R\$ 544.600,00	DECLINOU		
7	VILLAS COMERCIAL EIRELI	DECLINOU			
8	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	R\$ 544.500,00	R\$ 544.000,00	R\$ 543.500,00	
9	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	R\$ 544.450,00	R\$ 543.950,00	DECLINOU	

- Referente ao Lote V, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote V			
Ordem	Empresa	1 Rodada	2 Rodada
1	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	DECLINOU	
2	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	DECLINOU	
3	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLINOU	
4	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	DECLINOU	
5	COMERCIAL ROSA LTDA	DECLINOU	
6	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 121.300,00	DECLINOU
7	VILLAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 121.250,00	R\$ 121.180,00
8	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	R\$ 121.200,00	DECLINOU
9			

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia -
Brasil | Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

Referente ao Lote VI, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote VI		1 Rodada	2 Rodada	3 Rodada
Ordem	Empresa			
1	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	DECLINO		
2	SOLISA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLINO		
3	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	R\$ 130.650,00	R\$ 130.450,00	R\$ 130.350,00
4	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 130.600,00	R\$ 130.400,00	DECLINO
5	COMERCIAL ROSA LTDA	DECLINO		
6	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLINO		
7	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI	R\$ 130.550,00	DECLINO	
8	VILLAS COMERCIAL EIRELI	DECLINO		
9	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	R\$ 130.500,00	DECLINO	

Referente ao Lote VII, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote VII		1 Rodada	2 Rodada	3 Rodada
Ordem	Empresa			
1	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 338.500,00	R\$ 338.350,00	DECLINO
2	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	DECLINO		
3	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	DECLINO		
4	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	DECLINO		
5	COMERCIAL ROSA LTDA	DECLINO		
6	VILLAS COMERCIAL EIRELI	DECLINO		
7	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	R\$ 338.450,00	R\$ 338.300,00	
8	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	R\$ 338.400,00	DECLINO	
9				

- Referente ao Lote VIII, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote VIII		1 Rodada	2 Rodada
Ordem	Empresa		
1	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 361.900,00	DECLINO
2	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	DECLINO	
3	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 361.800,00	DECLINO
4	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 361.700,00	
5	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLINO	
6	VILLAS COMERCIAL EIRELI	DECLINO	
7	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	DECLINO	
8	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	DECLINO	
9			

- Referente ao Lote IX, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote IX		1 Rodada	2 Rodada
Ordem	Empresa		

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

9

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia -
 Brasil | Telefones: (75) 3624.8400/3624.8410/3624.8411



1	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 37.700,00	R\$ 37.500,00
2	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	DECLINOU	
3	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLINOU	
4	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	DECLINOU	
5	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	DECLINOU	
6	COMERCIAL ROSA LTDA	DECLINOU	
7	VILLAS COMERCIAL EIRELI	DECLINOU	
8	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	R\$ 37.550,00	DECLINOU
9			

- Referente ao Lote X, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote X			
Ordem	Empresa	1 Rodada	2 Rodada
1	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 100.800,00	R\$ 100.650,00
2	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLINOU	
3	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	DECLINOU	
4	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	DECLINOU	
5	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 100.700,00	DECLINOU
6	VILLAS COMERCIAL EIRELI	DECLINOU	
7	COMERCIAL ROSA LTDA	DECLINOU	
8	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	DECLINOU	
9			

- Referente ao Lote XI, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote XI			
Ordem	Empresa	1 Rodada	2 Rodada
1	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	DECLINOU	
2	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLINOU	
3	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	DECLINOU	
4	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	DECLINOU	
5	VILLAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 144.900,00	R\$ 144.750,00
6	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	DECLINOU	
7	COMERCIAL ROSA LTDA	DECLINOU	
8	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	R\$ 144.800,00	DECLINOU
9	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	DECLINOU	

- Referente ao Lote XII, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote XII						
Ordem	Empresa	1 Rodada	2 Rodada	3 Rodada	4 Rodada	5 Rodada
1	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	DECLINOU				
2	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLINOU				
3	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	R\$ 96.800,00	R\$ 96.650,00	R\$ 96.500,00	R\$ 96.400,00	R\$ 96.300,00
4	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	DECLINOU				

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

10

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia -
Brasil | Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

Dion

5	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLINOU				
6	COMERCIAL ROSA LTDA	R\$ 96.780,00	R\$ 96.600,00	R\$ 96.450,00	R\$ 96.350,00	DECLINOU
7	VILLAS COMERCIAL EIRELI	DECLINOU				
8	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	R\$ 96.200,00	R\$ 96.550,00	DECLINOU		
9	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI	DECLINOU				

- Referente ao Lote XIII, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote XIII

Ordem	Empresa	1 Rodada	2 Rodada
1	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	DECLINOU	
2	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	DECLINOU	
3	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	DECLINOU	
4	COMERCIAL ROSA LTDA	DECLINOU	
5	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	DECLINOU	
6	VILLAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 34.100,00	R\$ 34.030,00
7	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	R\$ 34.050,00	DECLINOU
8			
9			

- Referente ao Lote XIV, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote XIV

Ordem	Empresa	1 Rodada
1	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	DECLINOU
2	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLINOU
3	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	DECLINOU
4	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 84.780,00
5	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	DECLINOU
6	COMERCIAL ROSA LTDA	DECLINOU
7	VILLAS COMERCIAL EIRELI	DECLINOU
8	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	DECLINOU
9		

- Referente ao Lote XV, restou vencedora provisoriamente:

Fase de Lances Lote XV

Ordem	Empresa	1 Rodada	2 Rodada
1	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLINOU	
2	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	DECLINOU	
3	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	DECLINOU	
4	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	DECLINOU	
5	COMERCIAL ROSA LTDA	DECLINOU	
6	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 104.590,00	DECLINOU
7	VILLAS COMERCIAL EIRELI	DECLINOU	
8	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	DECLINOU	
9	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	R\$ 104.500,00	

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

11

Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia -
Brasil | Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

Dion



**CRUZ
DAS ALMAS**
PREFEITURA

AQUI TEM TRABALHO

DA NEGOCIAÇÃO DIRETA: Encerrada a fase de lances, iniciou-se a fase de negociação direta, onde o Pregoeiro perguntou ao representante das empresas licitantes vencedoras provisórias dos Lotes em disputa, se havia possibilidades de negociação e redução do valor ofertado, e foi dito ao Pregoeiro que sim; contudo, satisfeito com o resultado do pregão, a proposta vencedora provisoriamente findou:

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote I

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 661.000,00	0,96%

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote II

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 324.000,00	0,80%

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote III

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	COMERCIAL ROSA LTDA	R\$ 848.000,00	0,96%

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote IV

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	R\$ 543.400,00	1,16%

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote V

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	VILLAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 121.180,00	1,10%

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote VI

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	R\$ 130.300,00	1,68%

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote VII

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	R\$ 338.000,00	2,42%

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote VIII

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 361.500,00	2,07%

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote IX

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 37.450,00	1,21%

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote X

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 100.600,00	1,64%

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote XI

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia -
Brasil | Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

Dio

AQUI TEM TRABALHO

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	VILLAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 144.700,00	0,81%

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote XII

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS	R\$ 96.300,00	1,45%

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote XIII

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	VILLAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 34.000,00	0,76%

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote XIV

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 84.700,00	0,23%

Fase de Negociação direta - mais bem classificada - Lote XV

Ordem	Empresa	Negociação	Desconto %
1	ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI.	R\$ 104.400,00	1,05%

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A seguir, o Pregoeiro, solicitou das Empresas ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI. CNPJ N. 23.113.128/0001-67, – VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA. – CNPJ N. 08.874.112/0001-83, SANTOS SILVA MATERIAS ESPORTIVOS. – CNPJ N. 11.165.612/0001-50, SOUSA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ N. 23.411.595/0001-73, GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI. – CNPJ N. 41.244.331/0001-54, COMERCIAL ROSA LTDA. – CNPJ N. 39.750.160/0001-93, VILLAS COMERCIAL EIRELI. – CNPJ N. 21.786.858/0001-01, WB VAREJISTA E ATACADISTA LTDA. CNPJ N. 14.990.524/0001-81, DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 09.440.166/0001-01, os envelopes número 02 – documentos de habilitação, devidamente lacrados e rubricados; a seguir foram abertos e disponibilizados aos licitantes para que fossem rubricados numerados e analisados por todos; após, foi dado a palavra as licitantes presentes, para que se alguém, gostaria de fazer algum apontamento referente aos documentos de habilitação, e ao Pregoeiro foi dito que: todas as empresas manifestam o desejo de interpor recurso caso sejam inabilitadas, e ou se sintam prejudicadas; que o pregoeiro e sua equipe de apoio, **DECIDE SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitação, para efetuar diligencias quantas forem necessárias quanto aos atestados de capacidade técnica, e, conferencia e validação de todas as certidões em especial as emitidas eletronicamente, para posterior resultado da(s) empresa(s) habilitada(s); que diante da posterior publicação do resultado da análise dos documentos de habilitação, FAZ COMUNICAR aos interessados que manifestaram em ata a imediata e motivadamente a intenção de recorrer, o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos, nos termos do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, corroborado com o estabelecido no item 14.1, do instrumento convocatório, sob pena de decadência de direito de interpor recurso amparado pelo inciso XX do Artigo 4º, da Lei 10.520/02; **COMUNICAR** ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

13

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia -
Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412





Doc. 05

CNPJ: 41.244.331/0001-54
Rua Riolandia, lote 10, S/N, Santa Monica, Feira de Santana – BA
CEP: 44077-130
TEL: 98816-2631
EMAIL: gawaservicos@gmail.com





JS RESTAURANTES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2021

A Empresa CELIA MARINA DIAS DOS SANTOS EIRELI, sediada na Rua Juvêncio Erudilho, Centro, s/n, Box 01 Cep: 44.002-528, em Feira de Santana - Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.718.268/0006-45, neste ato representado pelo Sr. Celia Marina Dias Dos Santos, brasileiro, solteiro, possuidor do CPF 160.488.575-00 RG 00.853.281-89, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTE - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.244.331/0001-54, com sede na Rua Riolandia, S/N, Santa Monica, CEP 44.077-130, Feira de Santana - BA, neste ato representado pelo seu Titular/administrador o Sr. GABRIEL FERRAZ DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 042.794.945-92 e do RG nº 13.900.430-02, aqui denominada Contratada, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA(DIVERSOS)**:

Cláusula Primeira - O OBJETO - Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA(DIVERSOS).

Cláusula Segunda - O VALOR - O valor *estimado* mensal do presente Contrato é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Cláusula Terceira - A FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado 30(trinta) dias após a emissão das notas fiscais.

Cláusula Quarta - O PRAZO DE DURAÇÃO - O presente Contrato terá duração de 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ter sua duração prorrogada, enquanto houver necessidade da prestação do fornecimento.

Cláusula Quinta - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Assumir o pagamento dos operadores das máquinas, inclusive os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- b) Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros durante a prestação do fornecimento.

Clausula Sexta — REGIME E FORMA DE EXECUCAO — O presente contrato será sob o regime de empreitada por preço unitário.

Clausula Sétima — DAS PENALIDADES - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitando a Contratada as seguintes penalidades, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e penais, se for o caso.

- I) Advertência;
- II) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento do realizado;

[Handwritten signatures in blue ink]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167022604216788257346-1
Data: 26/04/2021 11:41:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83587-1N88;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



III) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do o fornecimento realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da Nota de Empenho ou documento correspondente;

§ 1º - As multas aplicadas serão descontadas na apresentação da fatura, posteriormente a sua aplicação pelo Contratante e devendo ser recolhidas no Setor de Tesouraria do Contratante, ou serão cobradas judicialmente;

§ 2º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Cláusula Oitava — DA RESCISAO — A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais.

Cláusula Nona — COBRANCA JUDICIAL — As importâncias devidas pelo CONTRATADO serão cobradas através de Processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

Cláusula Decima — FORO — As partes elegem o Foro da Comarca de Feira de Santana-Ba que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das Testemunhas abaixo que a tudo assistiram e subscrevem junto com as partes, depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana/BA, 29 de Março de 2021.



GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTE
GABRIEL FERRAZ DIAS
CNPJ: 41.244.331/0001-54



CELIA MARINA DIAS DOS SANTOS EIRELI
CELIA MARINA DIAS DOS SANTOS
CNPJ: 15.718.268/0006-45

Testemunhas:

1) _____

2) _____

CELIA MARINA DIAS DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 15.718.268/0006-45

EMAIL: sandramara_vdian@hotmail.com

CONTATO: (77) 98865-2181

Tabellionato do 1º Ofício de Notas
de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabelante
Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.009-001, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3221.1075 - E-mail: lucysilvaoliveira@gmail.com

Reconheço por Semelhança 0301 firma(s) de:
GABRIEL FERRAZ DIAS
CPF: RS2,61 FLS: RS1,85 FEC: RS0,71 DPT: RSP,07
AGE: RS0,10 MP: RS0,05 Total: RS5,46
Selo(s): 0040.AB843735-5
Em Testemunho () da verdade.
JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FEIRA DE SANTANA - BA 23/04/2021



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
Tabelante - Maria Ery Vargens Dória Carneiro Lemos
Rua Heliomar Silva, nº 102 - Terno - Centro - CEP: 45.009-410 - Fone: (71) 3421.5111

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de
CELIA MARINA DIAS DOS SANTOS.....

Vitória da Conquista, 22 de Abril de 2021
Em Test. _____ da Verdade. LSO
LEANDRA SILVA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selo: 1255.AC457598-7 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167022604216788257346>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167022604216788257346-2
Data: 26/04/2021 11:41:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83588-Z10D:



VJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa gawa limpeza locacao e transporte eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa gawa limpeza locacao e transporte eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a gawa limpeza locacao e transporte eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 11:48:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa gawa limpeza locacao e transporte eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167022604216788257346-1 a 167022604216788257346-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dc469e41ffa391089b167e40108d0e2d679dd82425355efd6f151e08f8d1cb223b4981ae91bd5293b2c04ece22f1f685df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Doc. 06

CNPJ: 41.244.331/0001-54
Rua Riolândia, lote 10, S/N, Santa Monica, Feira de Santana – BA
CEP: 44077-130
TEL: 98816-2631
EMAIL: gawaservicos@gmail.com



RECEBEMOS DE GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: CELIA MARINA DIAS DOS SANTOS EIRELI - RUA JUVENCIO ERUDILHO, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA - BA - EMISSÃO: 26-05-2021 - VALOR TOTAL: R\$ 23.997,20		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 5 Série: 1

GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI  RUA RIOLANDIA, S/N LOTE 10 SANTA MONICA FEIRA DE SANTANA BA (71) 98816-2631 44.077-130		DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 2 Nº: 5 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 2921 0541 2443 3100 0154 5500 1000 0000 0516 2216 8620 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210309203439 26/05/2021 12:44:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177739622	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 41.244.331/0001-54	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Celia Marina Dias dos Santos Eireli		CNPJ/CPF 15.718.268/0006-45	DATA DA EMISSÃO 26-05-2021
ENDEREÇO rua juvencio erudilho, s/n		BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 44.002-528
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	FONE/FAX (77) 98865-2181	UF BA	INDICADOR IE 1-Contribuinte
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 177188408	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 12:30:00

FATURA			
NÚMERO 000000005	VALOR ORIGINAL 23.997,20	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO 23.997,20

DUPLICATAS			
Número 001	Vencimento 15-06-2021	Valor 23.997,20	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00	
				VALOR DO ICMS ST 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.997,20	
		DESCONTO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 23.997,20	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
003	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	22072019	0103	5102	UN	5,0000	101,40	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	ALCOOL GEL 700 ML	33049990	0103	5102	UN	30,0000	15,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	COLHER DESCARTAVEL	39232190	0103	5102	CX	25,0000	119,60	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	DESINFETANTE BIOCHEMIE BAP	29159060	0103	5102	UN	5,0000	690,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	DISCO REMOVEDOR PRETO	68053090	0103	5102	UN	10,0000	96,65	966,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010	HIPOCLORITO DE SODIO 1%	28289011	0103	5102	UN	50,0000	13,13	656,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	PAPEL HIGIENICO	48181000	0103	5102	CX	30,0000	105,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	PAPEL TOALHA T MAX	48182000	0103	5102	UN	400,0000	8,86	3.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	MOP 40 X 16	96039000	0103	5102	UN	20,0000	38,51	770,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013	SABONETE LIQUIDO	34013000	0103	5102	UN	40,0000	13,50	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	SACO DE LIXO PRETO 200L	39232190	0103	5102	PCT	60,0000	35,80	2.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014	SACO PRETO 60L LIXO	39232110	0103	5102	UN	60,0000	12,05	723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020	HIPOCLORITO 10% BB	28289011	0103	5102	UN	30,0000	56,30	1.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016	ATIVADOR ALCALINO BIOCHEMIE LS	34029090	0103	5102	UN	4,0000	210,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	CERA 5L	38099290	0103	5102	UN	4,0000	182,00	728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: CELIA MARINA DIAS DOS SANTOS EIRELI - RUA JUVENCIO ERUDILHO, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA - BA - EMISSÃO: 26-05-2021 - VALOR TOTAL: R\$ 23.997,20		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 5 Série: 1

GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI  RUA RIOLANDIA, S/N LOTE 10 SANTA MONICA FEIRA DE SANTANA BA (71) 98816-2631 44.077-130		DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 2 / 2 Nº: 5 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 2921 0541 2443 3100 0154 5500 1000 0000 0516 2216 8620 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210309203439 26/05/2021 12:44:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177739622	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 41.244.331/0001-54	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
017	AMACIANTE LIQUIDO SOFT MAX	38099190	0103	5102	UN	5,0000	120,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
019	DESENGRAXANTE INDUSTRIAL	34029029	0103	5102	UN	3,0000	48,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
021	AROMATIZADOR DE AR	33074900	0103	5102	CX	1,0000	101,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Doc. 07

CNPJ: 41.244.331/0001-54
Rua Riolandia, lote 10, S/N, Santa Monica, Feira de Santana – BA
CEP: 44077-130
TEL: 98816-2631
EMAIL: gawaservicos@gmail.com



RECEBEMOS DE GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: CELIA MARINA DIAS DOS SANTOS EIRELI - RUA JUVENCIO ERUDILHO, S/N - CENTRO - FEIRA DE SANTANA - BA - EMISSÃO: 26-05-2021 - VALOR TOTAL: R\$ 21.228,00		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 6 Série: 1

GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI  RUA RIOLANDIA, S/N LOTE 10 SANTA MONICA FEIRA DE SANTANA BA (71) 98816-2631 44.077-130		DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 6 Série: 1	 CHAVE DE ACESSO 2921 0541 2443 3100 0154 5500 1000 0000 0613 5935 7240 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210609976341 26/05/2021 14:18:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177739622	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 41.244.331/0001-54	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Celia Marina Dias dos Santos Eireli		CNPJ/CPF 15.718.268/0006-45	DATA DA EMISSÃO 26-05-2021
ENDEREÇO rua juvencio erudilho, s/n	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 44.002-528	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 26-05-2021
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	FONE/FAX (77) 98865-2181	UF BA	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 13:25:00
	INDICADOR IE 1-Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL 177188408	

FATURA			
NÚMERO 000000006	VALOR ORIGINAL 21.228,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 21.228,00

DUPLICATAS											
Número 001	Vencimento 30-06-2021	Valor 21.228,00	Número -----	Vencimento -----	Valor -----	Número -----	Vencimento -----	Valor -----	Número -----	Vencimento -----	Valor -----

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.228,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 21.228,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
022	HIPOCLORITO SODIO 2% BB 05LT	28289011	0103	5102	BB	20,0000	53,04	1.060,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023	HIPOGOLD 10% BB 05LT	28289011	0103	5102	BB	20,0000	53,20	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024	DESENGRAXANTE DP 15 BB 05LT	34029029	0103	5102	BB	20,0000	50,40	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025	DESINFETANTE LAVANDA SOFT BB 05LT	38089419	0103	5102	BB	50,0000	15,26	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
026	DECAP BB 05LT	38101010	0103	5102	BB	30,0000	30,88	926,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
027	DETERGENTE COLOR GOLD BB 05LT	28289011	0103	5102	BB	20,0000	42,22	844,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
028	DETERGENTE NEUTRO LIQ 05LT	34029039	0103	5102	BB	50,0000	14,70	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029	DU CHEFF DESINCROSTANTE BB 05LT	34029039	0103	5102	BB	20,0000	51,42	1.028,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030	SAB. CREM ANTISSEP. INODORO BB 05LT	34011110	0103	5102	BB	20,0000	45,50	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	DESINFETANTE BIOCHEMIE BAP	29159060	0103	5102	UN	4,0000	690,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	22072019	0103	5102	UN	20,0000	101,40	2.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	PAPEL HIGIENICO	48181000	0103	5102	CX	20,0000	105,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	PRATO DE ALUMINIO TK-185	39241000	0103	5102	CX	200,0000	30,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. NOTA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2021.	RESERVADO AO FISCO